

Revogar a PORTARIA Nº 3142/2015-DG/CGP, de 06 de novembro de 2015.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

MANOEL RAIMUNDO B. CAVALEIRO DE MACEDO

Diretor Geral, em exercício.

(Republicada por incorreção no DOE nº 33.533 de 09/01/2018).

Protocolo: 268382

PORTARIA Nº 018/2018-DAF/CGP, de 08/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 10312 de 21/12/2017,

R E S O L V E:

PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor WILSON ELIAS DA SILVA, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175578/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, por noventa (90) dias, no período de 23/12/2017 a 22/03/2018, conforme Laudo Médico nº. 10312 de 21/12/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 021/2018-DAF/CGP, de 08/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 02/01/2018,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RUBENIL PINHEIRO DE BARROS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176492/1, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 28/12/2017 a 06/01/2018, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 28/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 020/2018-DAF/CGP, de 08/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 190869A de 18/12/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA MARTINS, Auxiliar Técnico, matrícula 3262359/1, lotado na Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos, trinta (30) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 08/11 a 07/12/2017, conforme Laudo Médico nº 190869A de 18/12/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 019/2018-DAF/CGP, de 08/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 190875A de 18/12/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FOICINHO DOS REMÉDIOS, Auxiliar Técnico, matrícula 3263207/1, lotado na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, quinze (15) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 06 a 20/11/2017, conforme Laudo Médico nº 190875A de 18/12/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 017/2018-DAF/CGP, de 08/01/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento, datada de 12/12/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ADENOR DE JESUS GUEDES, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 54186678/3, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 11/12 a 20/12/2017, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/12/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 268317

PORTARIA Nº 4316/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 472/2016;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2017/462442, apresentado pela empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRIZOLA & BRIZOLA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.592/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA INTERLAGOS, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES BRIZOLA & BRIZOLA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.850.592/0001-80, nome de fantasia AUTO ESCOLA INTERLAGOS (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na TV. VICTOR CAMPOS Nº 121, centro, CEP: 68.180-070, Itaituba/PA, com atuação na Região de Trânsito de Itaituba, no município de Itaituba, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria, convalidando os serviços prestados pelo CFC, bem como, os atos administrativos deles decorrentes.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 896100 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de dezembro de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 268165

ERRATA**PORTARIA Nº 024/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

O Diretora Geral em exercício do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Retificar a portaria 4290/2017-DG/DHCRV/CHC/GCCFC, que renovou o credenciamento da empresa ORNAN W B CORREIA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: 05.993.098/0001-49.

Onde se lê renovar o credenciamento, leia-se credenciamento.

Art. 4º Esta portaria retrainará à data de 28 de dezembro de 2017. Belém, 09 de janeiro de 2018.

Manoel Raimundo B. Carvalho de Macedo

Protocolo: 268432

FÉRIAS**PORTARIA Nº0023/2018-DAF/CGP, de 08/01/2018.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando 12/2017-GECOM, datado de 28/12/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor FÁBIO PAES DE ALMEIDA, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 57195464/1, lotado na Gerência de Compras, trinta (30) dias de férias, no período de 11/01/2018 a 09/02/2018, referentes ao exercício de 26.03.2016/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 268283

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OUTRAS MATÉRIAS**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2017-FISP**

A Comissão Especial de Licitações do Fundo de Investimento de Segurança Pública-FISP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes, e ainda considerando as observações oferecidas pelos licitantes que assim desejaram fazer, conforme consignado em Ata da Concorrência Pública nº 01/2017-FISP constante dos Autos lavrada no dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE TUCUMÃ / PA, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, HABILITANDO as empresas: A3 ENGENHARIA LTDA – EPP; B & M CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA-EPP; CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA e FACE ENGENHARIA LTDA-EPP. INABILITAR as seguintes empresas CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e RMH ENGENHARIA LTDA. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões.

A Comissão

Belém, 09 de janeiro de 2018.

Protocolo: 268216